

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945744	CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES	08/01/2025 a 07/01/2026	12/01/2026 a 26/01/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026
5832365	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO	08/01/2025 a 07/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026
5974771	WILLIAM CARRERA FERNANDES	20/06/2024 a 19/06/2025	03/11/2025 a 17/11/2025 e 12/01/2026 a 26/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de outubro de 2025.
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira-NGTM.

Protocolo: 1260558

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 499, de 23/09/2025, publicada no DOE nº 36.376 de 25/09/2025. Protocolo nº 1248740. ONDE SE LÊ: ...

NOME	PERÍODO DE GOZO
SANDRA HELENA RAMOS DE SOUSA ARAÚJO	24/11 a 08/12/2025

LEIA-SE: ...

NOME	PERÍODO DE GOZO
SANDRA HELENA RAMOS DE SOUSA ARAÚJO	24/11 a 23/12/2025

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de outubro de 2025.

Protocolo: 1260328

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2025 aos bolsistas selecionados para prestar serviços na função de Instrutoria para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº E-2024/2596218 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO INSTRUTORIA	
NOME	INICIO DA BOLSA
ANDRÉ LUIS VIEIRA AZEVEDO	15/10/2025
FABIAN VICTOR REIS PFEIFF	15/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês para a função instrutor.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 15/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Em 24 de Outubro de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1260241

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo
Contrato nº 008/2020
Contratada: Norte Serviços de Mão de Obra Eireli
CNPJ/MF: 14.991.257/0001-67
Objeto: Da Repactuação, da Dotação Orçamentária, Da Renovação da Garantia, as alterações deste Termo Aditivo encontram fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, c/c §6º da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 24/10/2025

Valor: R\$ 737.681,76 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)
Exercício: 2025
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 01500000001¹
Natureza de Despesa: 339037
Processo nº 2019/361594
Ordenador: MARCEL DO NASCI MENTO BOTEL HO
Diretor-Presidente da FA PESPA

Protocolo: 1260502

OUTRAS MATÉRIAS

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão do 2º Ciclo de bolsas de Iniciação Científica referente à cota institucional do MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI (MPEG), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração de 12 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 14/10/2025.
OUTORGADO (A)
Alecsia Letícia da Silva Martins
Ana Luiza Souto da Costa
Antonia Nicole Costa de Souza
Camila Millena Pereira Lopes
Cassia Victoria da Silva dos Santos
Danielle Gonçalves Neves
Gabriela de Nazaré Pereira Moura
Isabele Vitoria de Oliveira Ferreira
Macella Antonia Pinheiro Monteiro
Nelson Luidy Rodrigues Brabo
Pablo Daniel Dias Do Carmo
Rafaela Silva Da Silva
Sannlis Araújo Pinheiro
Victor Simon de Avis Lobato
Wellerson Matheus da Conceição Gonçalves
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025
Ordenador em Exercício: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Protocolo: 1260297

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA-PRESI Nº 148, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO PAE Nº 2025/2488051.
RESOLVE: Art.1º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para conduzir o processo de credenciamento do vale alimentação. - JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, Gerente de Divisão, matrícula nº5946490 - Presidente da Comissão; - FARUK FUAD AMATE, Gerente de Área, matrícula nº 5945830 - Membro; - MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Gerente de Área, matrícula nº 3252604 - Membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 23 de outubro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1260520

ERRATA

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 033/2020 - MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
PARTES: PRODEPA e MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025 - VIGÊNCIA: 22/10/2025 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025 - VIGÊNCIA: 24/10/2025 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Rua Labatut, nº 658, bairro Ipiranga, CEP 04214-000, São Paulo - SP.

Protocolo: 1260407

ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 039/2021 - DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
PARTES: PRODEPA e DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA - Onde lê-se: VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 15/11/2025 - Leia-se: VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 16/09/2026 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Travessa Angustura, nº 2396 – Bairro do Marco, CEP. 66080180 – Ananideua - Pará

Protocolo: 1260505